

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2017

DL. Nº 1526

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



Autoria: FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano” e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2017

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

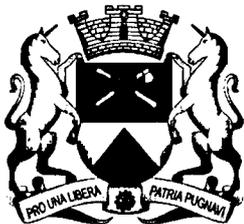
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de abril de 2017.

Fernando Dini
Vereador
PMDB

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTAS - Nº 001/2017 - RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - 14/04/17 - 11/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Leonette Georges Kayal Stefano, nasceu em 22 de agosto de 1934, em Beyrouth (Líbano), filha de George Daoud Kayal e Eugene Dib Kayal.

Chegou ao Brasil no dia 22 de outubro de 1952, com toda sua família (seus pais e seus irmãos), vindo direto para Sorocaba, uma vez que sua avó materna e seus tios já estavam radicados na cidade.

Em 1958 casou-se com Nassif Stefano, com quem teve três filhos: Gisele Stefano, Carlos Alberto Stefano e Paulo Roberto Stefano.

Seu amor por Sorocaba e pelos sorocabanos foi imediato.

Adaptou-se rapidamente, pois logo no dia 1º de março de 1953, alguns meses depois de sua chegada, iniciou suas atividades profissionais como professora de Francês, da qual já era fluente.

Após 43 (quarenta e três) anos de trabalho, aposentou-se.

Sua merecida aposentadoria se deu como diretora da Escola Municipal Doutor Achilles de Almeida, na certeza de ter dado o seu melhor na área da Educação, retribuindo a acolhida que teve no município.

Recebeu o Título de Cidadã Sorocabana em 1999, concedido pelo vereador José Francisco Martinez.

ESCOLARIDADE

CURSO DE PRIMEIRO GRAU - Escola Estadual de Beyrouth - Líbano

CURSO SEGUNDO GRAU (MAGISTÉRIO) - Escola Estadual de Beyrouth - Líbano

CURSO DE 2º GRAU (COLEGIAL) - Escola Estadual de 1º e 2º graus "Afonso Pena", para a equivalência dos estudos feitos no estrangeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM URSULA - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

CURSO SUPERIOR

Paulo FRANCÊS - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São

Tatuí PEDAGOGIA - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de

HABILITAÇÃO - Administração Escolar 1º e 2º Graus
(Filosofia da Educação e História da Educação)

CURRÍCULO PROFISSIONAL

1- PROFESSOR III DE FRANCÊS

- Ginásio Acadêmico Anchieta 1953 a 1972 - Sorocaba
 - Organização Sorocabana de Ensino 1953 a 1960 - Sorocaba
 - EEPSG "Carlos Augusto de Camargo" 1953 a 1956 - Piedade
 - EMPSG "Doutor Getúlio Vargas" 1960 a 1962 - Sorocaba
 - EMPSG "Doutor Achilles de Almeida" 1955 a 1972 - Sorocaba
 - EEPSG "Arthur Cyrillo Freire" 1964 a 1970 - Sorocaba
 - EEPSG "Professor Arquimínio Marques da Silva" 1970 a 1984
- Sorocaba
- Curso para os engenheiros da Fepasa 1963 a 1966 - Sorocaba

ASSISTENTE DE DIRETOR

- EEPSG "Arthur Cyrillo Freire" 1968 a 1969 - Sorocaba
- EMPSG "Doutor Achilles de Almeida" 1972 a 1991 - Sorocaba

DIRETORA DE ESCOLA

- EMPSG "Achilles e Almeida" 1991 a 1996 - Sorocaba
- Chefe da Divisão de Educação da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba - 1987 e 1988

CONFERIR MIN DE EDUCACAO DATA: 26/04/2017 HORAS: 16:24 PROT: 14974 URG: 05/08



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Membro da Banca examinadora dos vestibulares da Fadi 1959 a 1962
- Membro da Comissão de Saúde de Análise de Bolsas de Estudos do Município de Sorocaba em 1990
- Membro da Comissão da elaboração do estudo do Magistério Municipal de Sorocaba 1993/1994
- Membro da Comissão de enquadramento dos professores da rede municipal de ensino de Sorocaba 1995
- Membro da Comissão de Atribuição de Aulas da Rede Municipal de Sorocaba 1990

ATIVIDADES CULTURAIS

- Participação efetiva em debates, palestras, encontros e educação
- membro do conselho municipal de educação 1994 a 1996

Assim, por ter dedicado toda a sua vida à educação e dessa forma contribuindo de forma impar para a sociedade sorocabana, que peço a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora Leonette Georges Kayal Stefano.

S/S., 04 de abril de 2017.


Fernando Dini
Vereador
PMDB

05V

Recebido na Div. Expediente
06 de abril de 2017

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 11 / 04 / 17

Andre Pa
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

11 / 04 / 17

§

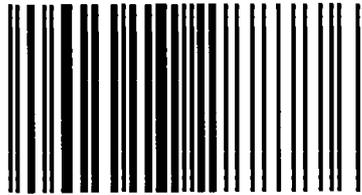
Recibo Digital de Proposição

Autor : Fernando Alves Lisboa Dini

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano” e dá outras providências.

Data de Cadastro : 06/04/2017



9102017288776



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 18/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que *"Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Ilustríssima Senhora "Leonette Georges Kayal Stefano"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

A referida Comenda está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1.394, de 6 de agosto de 2015:

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda de Mérito em Educação a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência pelos relevantes serviços prestados no campo da educação e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras", a ser concedida a cidadãos e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por relevantes serviços prestados no campo educação.

Art. 2º A Comenda será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo. (g.n.)

Raf



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados a educação que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 3º A Comenda, é constituída por:

I – COMENDA:

a) No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamparia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; espessura entre 2,00 mm e 3,00 mm;

b) ESTUDO GEOMÉTRICO E MEDIDAS GERAIS

1. A medalha está inscrita dentro de um círculo periférico de raio = 36,3 mm.

1.2. A altura, medida entre os extremos da cruz, é de 60,0 mm.

2. DESCRIÇÃO DO CORPO DA MEDALHA

2.1. A medalha deverá ter, em primeiro plano, a forma da Cruz de Malta com contornos em alto relevo, face polida e fundo em baixo relevo com superfície porosa. Preenchendo os 4 quadrantes externos da cruz, coroas de louro com superfície polida.

2.2. ANVERSO - Ao centro, dístico contínuo e periférico em alto relevo e face polida, de raio = 16,0 mm, contendo o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba. Nos 4 espaços da Cruz de Malta, externos ao círculo, 4 coroas murais do Brasão de Armas de Sorocaba (face polida).

2.3. REVERSO - Terá uma face polida acompanhando o perfil do anverso e tendo, ao centro, dístico contínuo periférico em alto relevo, de diâmetro = 33,0 mm, contendo na parte interna superior do círculo o nome "COMENDA DE MÉRITO EM EDUCAÇÃO" e ao centro do mesmo a expressão "Victoria discentium, gloria docentium", na parte inferior a expressão: "Comenda do Bicentenário da Escola de Primeiras Letras".

II – PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm.

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 17,5mm em amarelo e 17,5mm em verde.

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo processo de hot-stamping. Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm.

V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista;

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Art. 4º Em caso de homenagem póstuma, a Comenda poderá ser recebida por um representante.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o Art. 2º, a aprovação do PDL depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de abril de 2017.


Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "LEONETTE GEORGES KAYAL STEFANO" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 17 de abril de 2017.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

[Handwritten signature]
JOSE APOLO DA SILVA
Membro

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 25/2017

APROVADA REJEITADA

EM 04 / 05 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 18/2017 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 25/2017
Data : 04/05/2017 - 10:29:31 às 10:32:50
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes : 19 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	10:29:42
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:32:11
FAUSTO SALVADOR PERES	PTN	Sim	10:30:24
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:29:44
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:30:18
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Não Votou	
HUDSON PESSINI	PMDB	Sim	10:30:02
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:32:21
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:30:27
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:29:48
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	PSDB	Sim	10:29:59
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:29:53
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	10:29:51
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:29:48
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	PMDB	Sim	10:29:45
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:32:16
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	10:30:02
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:29:46
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	10:30:00
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:32:34

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	19	0	19

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1526, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano” e dá outras providências.

PDL Nº 18/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2017 / Nº 1.786
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1526, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano” e dá outras providências.

PDL Nº 18/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora “Leonette Georges Kayal Stefano”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Társis - Cerimonial

De: Simone Regina Bassalobre <sbassalobre@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de junho de 2017 11:18
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br;
tarsis.cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Silvana de Souza Martini
Assunto: ENC: Justificativa de ausência - Evento

Prezado Senhor Fernando Dini, bom dia !

Tenho o prazer de dirigir-me a a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite para participar da "Sessão Solene (Comenda de Mérito em Educação - Bicentenário da Escola de Primeiras Letras - à Sra. Leonette Georges Kayal Stefano)", a realizar-se em, 20 de junho, as 19:30 horas) no Plenário desta Casa.

C Informo que por compromissos previamente agendados não será possível sua presença.

Apresentamos votos de pleno êxito na realização do evento.

Atenciosamente.

Simone Bassalobre
Secretaria de Comunicação e Eventos
(15) 3238.2497
www.sorocaba.sp.gov.br
facebook.com/prefeituradesorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

C

Sorocaba, 13 de junho de 2017.

AGRADECIMENTO

Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebemos o convite para participar dos eventos a serem realizados no Plenário da Casa entre os dias 19 a 23 de junho de 2017.

Venho informar que devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei comparecer, mas faço questão de manifestar meus cumprimentos.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Mário Maite Marinho Júnior
Secretário de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.
Rodrigo Manga
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Sorocaba, 13 de maio de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar das Sessões Solenes **Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras"** à Sra. **Leonette Georges Kayal Stefano** e **Dia Internacional de Combate às Drogas e Alcoolismo** e das Audiências Públicas **Informação e Conscientização Contra a Violência ao Idoso** e **Inovações na Política e Participação Popular** nos dias **19, 20 e 23 de junho, respectivamente**, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mário K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Ery Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

19/6 - N
20/6 - N
23/6 - N/N

Sorocaba, 13 de Junho de 2017.

Ofício SEHAB nº317/2017

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Impossibilitado de comparecer por motivo de compromissos oficiais, anteriormente agendados, agradeço o convite para a Sessão Solene de Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola de Primeiras Letras" à Sra. Leonette Georges Kayal Stefano no dia 20/06 às 19h30, desejando-lhe sucesso e profícua gestão.

Atenciosamente,



MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando Dini
Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba 17 de Junho de 2017

Ilmo Sr. Vereador Fernando Dini

Prezado Vereador

Através desse ofício congratulo-me com Vossa Senhoria e dignos pares pela outorga da condecoração-Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola Primeiras Letras", á distintas professora Leonette Georges Kayal Stéfano pelos trabalhos desenvolvidos, por muitos anos, na escola municipal Dr."Achilles de Almeida" como Professora de francês, Vice Diretora e Diretora. Á laboriosa população do Além Ponte.

Trata-se, naturalmente, do reconhecimento da nossa egréjia Câmara de Vereadores a uma servidora municipal que por mais de 40 anos enobreceu o quadro do magistério de nossa querida Sorocaba.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Milton Marinho Martins.

Milton

Marinho

Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 20 de junho de 2017.

Ofício N°. 64/2017

Ao Exmo Senhor
FERNANDO DINI
Vereador.

Assunto: **Justificativa de ausência na Sessão Solene para entrega da Comenda de Mérito em Educação à Sra. Leonette Georges Kayal Stefano.**

Excelentíssimo Sr. Vereador,

É com grande satisfação que recebi o convite Sessão Solene para entrega da Comenda de Mérito em Educação à Sra. Leonette Georges Kayal Stefano, que ocorrerá na data de hoje as 19h30.

Entretanto, com pesar informo a impossibilidade de comparecer ao mesmo tendo em vista outro compromisso anteriormente agendado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENAN DOS SANTOS
Vereador



Fernando Dini <rrodrigoalcantara@gmail.com>

Vereador Hudson Pessini

1 mensagem

Carol Magoga <carolmagoga@hotmail.com>
Para: "rrodrigoalcantara@gmail.com" <rrodrigoalcantara@gmail.com>

14 de junho de 2017 às 09:06

Oi Rodrigo! Bom dia!

O vereador Hudson Pessini (PMDB), agradece o convite para a Sessão Solene (Comenda de Mérito em Educação) do dia 20/06 - 19h30, mas infelizmente já havia assumido outro compromisso anteriormente e não poderá comparecer.

O vereador deseja sucesso na Sessão Solene ao Fernando Dini!

 Atenciosamente,

Carol Magoga

Assessora Parlamentar

Gabinete 16 - vereador Hudson Pessini

Câmara Municipal de Sorocaba





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017, PARA A ENTREGA DA COMENDA DE MÉRITO EM EDUCAÇÃO – BICENTENÁRIO DA ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEONETTE GEORGES KAYAL STEFANO.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil João Donizeti Silvestre*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Gilberto Fernando Tenor, Presidente da Sociedade Numismática Brasileira; Sr. Paulo Rodrigues da Silveira, amigo da homenageada; Sr. Mário Antonio Almeida Pellegrini, Ex-Diretor do Aquiles de Almeida; Sr. Wanderlei Acca, Ex-Coordenador do Colégio Aquiles de Almeida. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. LEONETTE GEORGES KAYAL STEFANO, acompanhada de seu filho *Paulo Stefano*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente e também o Sr. Paulo Rodrigues da Silveira, respectivamente fazem seus discursos em saudação à homenageada da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2017, referente à outorga da Comenda de Mérito em Educação – Bicentenário da Escola de Primeiras Letras, à Ilustríssima Sra. LEONETTE GEORGES KAYAL STEFANO e, logo faz a entrega da Comenda à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o cantor *Auro Camargo* faz sua última apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: _____

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

Pedro A.

Ofício SEDU/GS nº. 926/2017

Data: 14/06/2017

Assunto: Sessão Solene – Comenda de Mérito em Educação “Bicentenário da Escola de Primeiras Letras” à Srª Leonette Georges Kayal Stefano

Excelentíssimo Vereador,

Parabenizamos a iniciativa do nobre Edil Fernando Dini pela justa homenagem a Educadora Leonette Georges Kayal Stefano. Profissional que muito labutou pela educação em nosso município e que é uma das responsáveis pela formação de milhares de sorocabanos que hoje atuam de forma ética e responsável como a grande mestra Leonette.

Lamento não poder estar presente para o abraço, porém peço que receba essa minha mensagem repleta de gratidão e de intenção que Deus a abençoe grandemente.

Respeitosamente,



Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Exmo. Senhor

Rodrigo Manga

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba